

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

PUBLICAÇÕES

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
BOM JESUS - PB**

MARÇO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP: 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



Decreto Nº 02/2019.

Decreta Ponto facultativo Municipal o dia 20 de março de 2019 em comemoração à festa do Padroeiro do Distrito de São José do município de Bom Jesus - PB.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que as comemorações e festividades em homenagem a Festa do Padroeiro do Distrito de São José ocorrerá basicamente no período da tarde e noite, cuja a procissão e Santa Missa ocorrerá a partir das 18:00 horas;

CONSIDERANDO, também que as festividades sociais como barracas da igreja e show com festa dançante iniciar-se-ão a partir das 20:00 e 22:00 horas respectivamente, sendo finalizadas nas primeiras horas do dia 20 de março de 2019, com grande movimentação no comércio de ambulantes e outros serviços pela população local;

RESOLVE:

Art. 1º) – Decretar Ponto Facultativo Municipal durante todo o dia 20 de março de 2019 em comemoração ao dia do Padroeiro do Distrito de São José no município de Bom Jesus.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) – São revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – PB, em 18 de março de 2019.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal

